



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
**PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO**  
**COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**EDITAL PRPE/MPF N° 12 , DE 09 DE MARÇO DE 2026**

**O COORDENADOR DE ESTÁGIO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE PERNAMBUCO**, com fundamento na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, na Resolução nº 42 do Conselho Nacional do Ministério Público, de 16 de junho de 2008, e alterações posteriores, no regulamento do Programa de Estágio do Ministério Público da União aprovado pela Portaria PGR/MPU N° 172, de 9 de outubro de 2024, e tendo em vista a delegação de competência atribuída pelo art. 6º, inciso II do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, bem como o disposto no art. 16, §1º, da Portaria PGR/MPU nº 652, de 30 de outubro de 2012, **RESOLVE**:

**Art. 1º - RETIFICAR** o Edital de Abertura PRPE/MPF nº 5 , de 13 de fevereiro de 2026, nos seguintes termos do ANEXO I (Instituições de ensino conveniadas com a PRPE) :

- a) **Incluir** a instituição de ensino UNIVERSIDADE PAULISTA - UNIP ;
- b) **Incluir** a instituição de ensino PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO SUL - PUCRS ;
- c) **Excluir** a instituição de ensino CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE ARCOVERDE – CESA / AESA.

*Assinado Digitalmente*

**ALFREDO CARLOS GONZAGA FALCÃO JÚNIOR**

Procurador da República

Coordenador de Estágio da PR-PE

## ANEXO I

### INSTITUIÇÕES DE ENSINO CONVENIADAS COM A PR-PE

|    |                                                                                   |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------|
| 1  | FACULDADE IMACULADA CONCEIÇÃO DO RECIFE - FICR                                    |
| 2  | CENTRO UNIVERSITÁRIO BRASILEIRO - UNIBRA                                          |
| 3  | CENTRO UNIVERSITÁRIO SÃO MIGUEL - UNISÃO MIGUEL                                   |
| 4  | CENTRO UNIVERSITÁRIO JOAQUIM NABUCO - UNINABUCO                                   |
| 5  | FACULDADE ASCES                                                                   |
| 6  | FACULDADE DE PETROLINA - FACAPE                                                   |
| 7  | FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS DE PERNAMBUCO - SOPECE                              |
| 8  | FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS DO SERTÃO CENTRAL - FACHUSC                         |
| 9  | FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E EXATAS DO SERTÃO DO SÃO FRANCISCO - FACESF        |
| 10 | CENTRO UNIVERSITÁRIO FIS – UNIFIS                                                 |
| 11 | GRUPO SER EDUCACIONAL S.A – SER EDUCACIONAL                                       |
| 12 | UNIVERSIDADE PAULISTA - UNIP                                                      |
| 13 | CENTRO UNIVERSITÁRIO FBV WYDEN - UNIFBV                                           |
| 14 | FACULDADE INTEGRADAS DE GARANHUNS – FACIGA / AESGA                                |
| 15 | FACULDADE DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS – FTC PETROLINA                                |
| 16 | UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO - UFPE                                         |
| 17 | FACULDADE I9 EDUCAÇÃO – I9 EDUCAÇÃO                                               |
| 18 | CENTRO UNIVERSITÁRIO INTERNACIONAL – UNINTER                                      |
| 19 | CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIÃO DAS AMÉRICAS – UNIAMÉRICAS                             |
| 20 | FACULDADE UNYLEYA – UNYLEYA                                                       |
| 21 | FACULDADE DE DIREITO DA FUNDAÇÃO ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO - FMP - RS |
| 22 | CENTRO UNIVERSITÁRIO SENAC – SENACSP                                              |
| 23 | UNIVERSIDADE CRUZEIRO DO SUL – UNICSUL                                            |
| 24 | UNIVERSIDADE DE MARÍLIA – UNIMAR                                                  |
| 25 | UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PERNAMBUCO - UNICAP                                      |
| 26 | UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO - UPE                                                  |
| 27 | FACULDADE LEGALE                                                                  |
| 28 | FACULDADE INTEGRADA CETE – FIC                                                    |
| 29 | GRAN CENTRO UNIVERSITÁRIO                                                         |
| 30 | FACULDADE SANTÍSSIMA TRINDADE – FAST                                              |
| 31 | FACULDADE LÍBANO                                                                  |
| 32 | FACULDADE DAMAS DE INSTRUÇÃO CRISTÃ – DAMAS                                       |
| 33 | FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS ESUDA – ESUDA                                       |
| 34 | FACULDADE FRASSINATTI DO CIÊNCIAS – FAFIRE                                        |
| 35 | FACULDADE NOVA ROMA                                                               |
| 36 | FACULDADE NOVA ROMA – CARUARU                                                     |
| 37 | UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA – UNEB                                            |
| 38 | INSTITUTO DE ENSINO PARA PÓS-GRADUAÇÃO – PÓSGRAD                                  |
| 39 | UNIVERSIDADE NOVE DE JULHO – UNINOVE                                              |
| 40 | PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO SUL – PUCRS                     |